

Tapira-Pr, 21 de maio de 2025.

Ofício nº 126/2025

Prezados Senhores:

Cumprimentando-os cordialmente, anexamos ao presente o Edital nº. 002/2025, de que trata da Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2025 a ser realizada no dia 25/05/2024 na Câmara Municipal de Tapira, às 09h00 horas.

Sendo o que tínhamos para a oportunidade, aproveitamos para enviar respeitosas saudações.

Atenciosamente,



RONALD R. L. SMARZARO

Prefeito Municipal

ILMO SENHOR

VANDERLEI VIEIRA MENDES

MD. PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE

VEREADORES DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

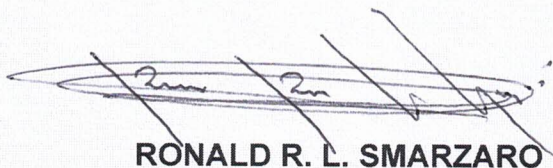
Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2025

O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, para efeitos de transparência na gestão fiscal, AUDIÊNCIA PÚBLICA, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2.021, conforme previsto na seção 4 no artigo 9º, da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada na Comissão de Economia, Finanças, e Fiscalização da Câmara Municipal de Tapira, situada à Rua Paranaguá, 518, no dia 29 de maio de 2025, a partir das 09h00 horas.

Edifício da Prefeitura do Municipal de Tapira, Estado do Paraná aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2025.



RONALD R. L. SMARZARO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal		
"UMUARAMA ILUSTRADO"		
Data	31 de	05 de 2025
Edição N.º	13318	
		
ASSINATURA		